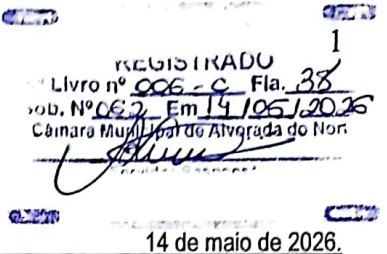




CNPJ nº 01.736.644/0001-05



PORTARIA nº. 062/2026.

14 de maio de 2026.

**“Autoriza Servidora Pública Municipal a empreender viagem a serviço e dá providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a Servidora Pública **LEILA PEREIRA DE ALMEIDA – Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO**, a empreender viagem até Goiânia/GO, de interesse do legislativo municipal, com saída dia 15/05/26 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - Autorizar a Servidora a importância de **R\$ 171,00** (Cento e setenta e um reais), para cobertura das despesas de alimentação e locomoção urbana, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e **Portaria nº 035/2026**.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registre-se. Se publique. Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 14 dias do mês de maio de 2026.

  
Vereador **René Tavares de Sousa**  
Presidente da Câmara

**Recibo R\$ 171,00**

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de **R\$ 171,00** (Cento e setenta e um reais), para pagamento das despesas de viagem, locomoção e alimentação, até Goiânia/GO, nos termos da Portaria nº **062/2026**. Pago através de transferência bancária para a **C/C 10.020-X, agência 3620-x**, do Banco do Brasil.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 14 de maio de 2026.

  
**Leila Pereira de Almeida**  
CPF n. 001.024.211-29